



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

LEI Nº 421/2009

“Dá denominação à Praça Municipal localizada à Rua Santa Rosa de Lima, Centro, Sarzedo”

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - À Praça Municipal localizada à Rua Santa Rosa de Lima, Centro, Sarzedo, passa a ter a seguinte denominação: **PRAÇA MUNICIPAL PAPA JOÃO PAULO II.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 07 de julho de 2009.


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal